

DECRETO Nº 21.711, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.768.000,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e V do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 8.768.000,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito:	2100-28.0846.186.9085-SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1801-10.0846.186.9090 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R.SIMPLES	
	3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000,00
Crédito:	2100-28.0846.186.9085-SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.340.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1801-10.0846.186.9090 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R.SIMPLES	
	3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.340.000,00
Crédito:	2100-28.0846.186.9085-SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	4490 - INVESTIMENTOS	1.800.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1801-10.0846.186.9090 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO	

RPPS/R.SIMPLES

3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0365.186.2933-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED - INFANTIL

Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.000,00

Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0365.186.2933 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SMED - INFANTIL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Crédito: 8401-04.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00

Recurso: Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-04.0122.186.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.186.4100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 573.000,00

Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1804-10.0302.186.4100 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 573.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.